

## INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a criação do Programa Escolar “Feira de Projetos”.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que seja criado o Programa Escolar “Feira de Projetos”, no âmbito da rede municipal de ensino, com a finalidade de estimular que alunos dos colégios municipais desenvolvam projetos voltados ao Município, com premiação aos projetos de destaque.

**JUSTIFICATIVA:** A Feira de Projetos é uma iniciativa que incentiva o protagonismo estudantil, a criatividade e a participação cidadã desde a infância, permitindo que os alunos contribuam com ideias e soluções para o desenvolvimento do Município. Além de fortalecer o aprendizado prático e interdisciplinar, o programa estimula o interesse das crianças pelas políticas públicas, inovação e responsabilidade social, aproximando a comunidade escolar da gestão municipal.

  
Emanuel Andriago Huff  
Data 04/02/2026 10:20  
#76df495d003111f1800e42010a2b601f

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
Vereador

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada

  
Eli Stefanello  
Data 03/03/2026 09:43  
#3cb86c5d166711f1bb8342010a2b6020

**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário